

# Demonstrações Financeiras

**BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

Administrado pela ID Corretora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 16.695.922/0001-09

**DATA BASE**

**31/05/2025 - EXERCÍCIO**



## Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração da posição financeira</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração do resultado do exercício</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</b>	<b>13</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>	<b>14</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>16</b>



# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
São Paulo, SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

### **DIREITOS CREDITÓRIOS**

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 94.268 mil, que



representa 92,46% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

#### **COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

#### **RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



### **PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO**

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

### **COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

### **RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



## **Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras



representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 27 de agosto de 2025.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4  
Ricardo Artur Spezia – Sócio  
Contador SC-028595/O-2

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido
<b>Ativo</b>				
<b>Disponibilidades</b>	<b>2.431</b>	<b>2,38</b>	<b>686</b>	<b>1,18</b>
Disponibilidades	2.431	2,38	686	1,18
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>6.221</b>	<b>6,10</b>	<b>585</b>	<b>1,00</b>
<b>Títulos públicos</b>	<b>59</b>	<b>0,06</b>	<b>63</b>	<b>0,11</b>
Notas do tesouro nacional - NTN	59	0,06	63	0,11
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>6.162</b>	<b>6,04</b>	<b>522</b>	<b>0,89</b>
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	6.162	6,04	522	0,89
<b>Direitos creditórios (Nota 6)</b>	<b>94.268</b>	<b>92,46</b>	<b>56.420</b>	<b>96,65</b>
<b>Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>87.215</b>	<b>85,54</b>	<b>53.342</b>	<b>91,38</b>
Direitos creditórios a vencer	85.244	83,61	52.184	89,40
Direitos creditórios vencidos	8.811	8,64	5.313	9,10
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(6.840)	(6,71)	(4.155)	(7,12)
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>7.053</b>	<b>6,92</b>	<b>3.078</b>	<b>5,27</b>
Direitos creditórios a vencer	6.952	6,82	2.966	5,08
Direitos creditórios vencidos	1.243	1,22	1.274	2,18
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.142)	(1,12)	(1.162)	(1,99)
<b>Outros créditos</b>	<b>1.074</b>	<b>1,05</b>	<b>1.254</b>	<b>2,15</b>
Direitos creditórios a liquidar	1.074	1,05	1.210	2,07
Outros valores a receber	-	-	22	0,04
Despesas antecipadas	-	-	22	0,04
<b>Total do ativo</b>	<b>103.994</b>	<b>101,99</b>	<b>58.945</b>	<b>100,98</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>2.038</b>	<b>1,99</b>	<b>576</b>	<b>0,98</b>
Direitos creditórios a liquidar	1.298	1,27	411	0,70
Taxa de consultoria (Nota 10)	593	0,58	-	-
Taxa de gestão (Nota 19)	79	0,08	24	0,04
Taxa de administração (Nota 19)	48	0,05	16	0,03
Taxa de custódia	20	0,01	8	0,01
Auditoria	-	-	16	0,03
Outros valores a pagar	-	-	101	0,17
<b>Total do passivo</b>	<b>2.038</b>	<b>1,99</b>	<b>576</b>	<b>0,98</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>101.956</b>	<b>100,00</b>	<b>58.369</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>103.994</b>	<b>101,99</b>	<b>58.945</b>	<b>100,98</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/05/2025</u>	<u>31/05/2024</u>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Direitos creditórios (Nota 5)</b>	<b>26.585</b>	<b>13.538</b>
Rendimentos de direitos creditórios	29.250	18.063
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(2.665)	(4.525)
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b>	<b>-</b>	<b>41</b>
Rendas de aplicações	-	41
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>214</b>	<b>200</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>-</b>	<b>(6)</b>
Apropriação de rendimentos	-	(6)
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>214</b>	<b>206</b>
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	214	206
<b>Outras receitas</b>	<b>1</b>	<b>37</b>
Outros valores	1	37
<b>Demais despesas</b>	<b>(5.443)</b>	<b>(1.585)</b>
Despesa com consultoria (Nota 10)	(3.826)	(936)
Taxa de controladoria (19)	(600)	-
Taxa de gestão (Nota 19)	(427)	(242)
Despesas do sistema financeiro	(250)	(39)
Taxa de administração (Nota 19)	(209)	(191)
Taxa de custódia (Nota 19)	(89)	(28)
Taxa de fiscalização CVM	(22)	(18)
Auditoria	(12)	(16)
Taxa de distribuição de cotas	-	(8)
Despesas de rating	-	(68)
Outras despesas	(8)	(39)
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>21.357</b>	<b>12.231</b>

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/05/2025</u>	<u>31/05/2024</u>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Direitos creditórios (Nota 5)</b>	<b>26.585</b>	<b>13.538</b>
Rendimentos de direitos creditórios	29.250	18.063
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(2.665)	(4.525)
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)</b>	<b>-</b>	<b>41</b>
Rendas de aplicações	-	41
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>214</b>	<b>200</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>-</b>	<b>(6)</b>
Apropriação de rendimentos	-	(6)
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>214</b>	<b>206</b>
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	214	206
<b>Outras receitas</b>	<b>1</b>	<b>37</b>
Outros valores	1	37
<b>Demais despesas</b>	<b>(5.443)</b>	<b>(1.585)</b>
Despesa com consultoria (Nota 10)	(3.826)	(936)
Taxa de controladoria (19)	(600)	-
Taxa de gestão (Nota 19)	(427)	(242)
Despesas do sistema financeiro	(250)	(39)
Taxa de administração (Nota 19)	(209)	(191)
Taxa de custódia (Nota 19)	(89)	(28)
Taxa de fiscalização CVM	(22)	(18)
Auditoria	(12)	(16)
Taxa de distribuição de cotas	-	(8)
Despesas de rating	-	(68)
Outras despesas	(8)	(39)
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>21.357</b>	<b>12.231</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Credítórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/05/2025</u>	<u>31/05/2024</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>	<b>58.369</b>	<b>29.880</b>
Total de 8.616,722082 cotas subordinadas a R\$ 2.365,436078 cada	20.382	-
Total de 6.371,676456 cotas mezanino a R\$ 1.389,555159 cada	8.854	-
Total de 22.590,501201 cotas sênior a R\$ 1.289,629266 cada	29.133	-
Total de 7.817,166726 cotas subordinadas a R\$ 1.532,949155 cada	-	11.983
Total de 3.578,415572 cotas mezanino a R\$ 1.171,144733 cada	-	4.191
Total de 12.502,836358 cotas sênior a R\$ 1.096,231707 cada	-	13.706
<b>Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>21.357</b>	<b>12.231</b>
<b>Cotas emitidas</b>	<b>37.373</b>	<b>29.348</b>
6.736,107675 cotas mezanino	9.681	-
19.815,871190 cotas sênior	27.692	-
1.143,830614 cotas subordinadas	-	2.065
5.442,115741 cotas mezanino	-	6.911
17.046,061183 cotas sênior	-	20.372
<b>Cotas resgatadas</b>	<b>(15.143)</b>	<b>(13.090)</b>
1.520,891391 cotas mezanino	(2.281)	-
9.358,955978 cotas sênior	(12.862)	-
344,275259 cotas subordinadas	-	(724)
2.648,854857 cotas mezanino	-	(3.667)
6.958,396340 cotas sênior	-	(8.699)
<b>Varição no resgate de cotas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Acréscimo decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>22.230</b>	<b>16.258</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	<b>101.956</b>	<b>58.369</b>
Total de 8.616,722082 cotas subordinadas a R\$ 3.817,629205	32.896	-
Total de 11.586,892741 cotas mezanino a R\$ 1.646,205864	19.074	-
Total de 33.047,416414 cotas sênior a R\$ 1.512,558898	49.986	-
Total de 8.616,722082 cotas subordinadas a R\$ 2.365,436078	-	20.382
Total de 6.371,676456 cotas mezanino a R\$ 1.389,555159	-	8.854
Total de 22.590,501201 cotas sênior a R\$ 1.289,629266	-	29.133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/05/2025</u>	<u>31/05/2024</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	<u>21.357</u>	<u>12.231</u>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(3.788)	(18.063)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	2.665	4.525
(-) Rendimentos de títulos públicos	(4)	6
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(36)	(206)
(+) Taxa de consultoria não liquidada	593	-
(+) Taxa de administração não liquidada	48	16
(+) Taxa de gestão não liquidada	79	24
(+) Taxa de custódia não liquidada	20	8
(+) Taxa de auditoria não liquidada	-	16
(+) Outros valores a pagar não liquidados	-	101
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<u>20.934</u>	<u>(1.342)</u>
<b>Variação de ativos e obrigações</b>		
Títulos públicos	8	(4)
Cotas de fundos de investimento	(5.604)	(316)
Direitos creditórios	(36.725)	(13.872)
Outros valores a receber	180	394
Outros valores a pagar	722	(768)
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>(20.485)</u>	<u>(15.908)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Cotas emitidas	37.373	29.348
Cotas resgatadas	(15.143)	(13.090)
<b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<u>22.230</u>	<u>16.258</u>
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<u>1.745</u>	<u>350</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	686	336
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.431	686
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<u>1.745</u>	<u>350</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **1. Contexto operacional**

O **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), anteriormente denominado Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, iniciou suas atividades em 02 de maio de 2022 sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição: (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos dos respectivos contratos de cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo estabelecerá um Benchmark de rentabilidade para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino que forem emitidas sem que isto represente uma garantia ou promessa de rentabilidade das aplicações.

As cotas subordinadas Júnior não possuem meta de rentabilidade.

O público-alvo do Fundo são Investidores Qualificados, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM, não havendo critérios diferenciadores aplicáveis entre os investidores qualificados para fins de aquisição e subscrição de Cotas do Fundo.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
  - Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
  - Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa CVM nº 489 e Resolução CVM nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 27 de agosto de 2025 que autorizou sua divulgação.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Moeda funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

#### **b) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

### **e) Instrumentos financeiros**

#### **i. Classificação dos instrumentos financeiros**

##### **Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

##### **Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

##### **Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

### **Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas:

**Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.

**Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

**Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

### **Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Credítórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **ii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo**

#### **Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

#### **Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **f) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** Quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

### **g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

A revisão no apuração dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos.

Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

### **h) Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

**Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas,

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

### **i) Write Off**

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;

- (i) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
- (ii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
- (iii) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### (i) Normas emitidas

As resoluções emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº. 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			
Resolução CVM nº 206, de 04 de julho de 2024			
Resolução CVM nº 214, de 1º de outubro de 2024			

O Fundo foi adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175/2022.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

#### a) Disponibilidades

Em 31 de maio de 2025 o saldo em caixa e equivalentes de caixa é de 2.431 (R\$ 686 em 2024), e está representado por depósito bancário à vista.

#### b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de maio de 2025 e 2024 o Fundo não possui saldo em aplicações interfinanceiras de liquidez.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Credítórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

No exercício findo em 31 de maio de 2025 o Fundo não auferiu resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez (R\$ 41 em 2024 registrado na rubrica: "Aplicações interfinanceiras de liquidez - Rendas de aplicações").

### 5. Títulos e valores mobiliários

#### a) Títulos públicos federais

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

	31/05/2025		31/05/2024	
	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de curva	Valor de mercado
Títulos públicos federais				
Notas do Tesouro Nacional - NTN	63	59	62	63
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>63</b>

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo não auferiu resultado com títulos públicos federais (R\$ 6 negativo em 2024 registrado na rubrica "títulos públicos federais – Apropriação de rendimentos").

#### b) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Fundos investidos	CNPJ	31/05/2025		
		Quantidade	Valor unitário	Total
ID Soberano FIRF Simples LP (a)	50.191.107/0001-32	4.823,142801	1.277,347295	6.161
Itaú Soberano RF Simples FIF da CIC Resp. Ltda. (b)	06.175.696/0001-73	20,824974	75,344483	2
<b>Total</b>				<b>6.163</b>

  

Fundos investidos	CNPJ	31/05/2024		
		Quantidade	Valor unitário	Total
ID RF LP FIC FI (c)	50.269.714/0001-78	467,742895	1.112,431029	520
Itaú Soberano RF Simples FIF da CIC Resp. Ltda. (b)	06.175.696/0001-73	20,822700	67,453703	2
<b>Total</b>				<b>522</b>

- (a) O **ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo CNPJ: 50.191.107/0001-32**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 04 de abril 2023, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido de 23 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

- (b) O **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CNPJ: 06.175.696/0001-73**, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido de 21 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 o Fundo auferiu resultado com Cotas de fundo de investimento no montante de R\$ 214 (R\$ 206 em 2024) registrado na rubrica: "Cotas de fundo de investimento - Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

### **6. Direitos creditórios**

#### **b) Características dos direitos creditórios**

Os investimentos do Fundo deverão atender aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos abaixo e na Instrução CVM:

- (i) Ativos financeiros de um mesmo emissor no limite de até 20% do patrimônio líquido;
- (ii) Direitos creditórios adquiridos de uma mesma cedente e suas partes relacionadas ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 12% do patrimônio líquido;
- (iii) Direitos creditórios adquiridos cedidos por instituições financeiras ou empresas equiparadas, aprovadas pelo banco central do Brasil e suas partes relacionadas, com ou sem coobrigação, no limite de até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido;
- (iv) Fundo poderá alocar até 50% do patrimônio líquido, em direitos creditórios devidos pelos 10 (dez) maiores cedentes e suas partes relacionadas;
- (v) Direitos creditórios de um mesmo devedor, no limite de até 7%;

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (vi) O Fundo poderá alocar até 25% do patrimônio líquido, em direitos creditórios devidos pelos 5 (cinco) maiores devedores;
- (vii) O Fundo poderá alocar 100% do patrimônio líquido em duplicatas;
- (viii) O Fundo poderá alocar até 20% do patrimônio líquido em cheques;
- (ix) O Fundo poderá alocar até 10% do patrimônio líquido em células de crédito bancário (CCB);
- (x) O Fundo poderá alocar até 10% do patrimônio líquido em contratos; e
- (xi) O Fundo poderá alocar até 30% do patrimônio líquido em cedentes em recuperação judicial.

### Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

#### Em 31 de maio de 2025

<u>Período em dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	44.586	2.816	47.402
De 31 a 60 dias	22.749	765	23.514
De 61 a 90 dias	7.513	97	7.610
De 91 a 120 dias	5.579	133	5.712
De 121 a 365 dias	4.734	1.399	6.133
Acima de 366 dias	83	3.601	3.684
<b>Total</b>	<b>85.244</b>	<b>8.811</b>	<b>94.055</b>
<b>Provisão para perda por redução no valor de recuperação</b>			<b>(6.838)</b>
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>			<b>87.217</b>

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### Em 31 de maio de 2024

<u>Período em dias</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	34.255	1.284	35.539
De 31 a 60 dias	10.814	318	11.132
De 61 a 90 dias	6.164	411	6.575
De 91 a 120 dias	78	881	959
De 121 a 365 dias	572	2.101	2.673
Acima de 366 dias	301	318	619
<b>Totais</b>	<b>52.184</b>	<b>5.313</b>	<b>57.497</b>
<b>Provisão para perda por redução no valor de recuperação</b>			<b>(4.155)</b>
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>			<b>53.342</b>

### Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

#### Em 31 de maio de 2025

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	3.954	102	4.056
De 31 a 60 dias	2.140	-	2.140
De 61 a 90 dias	696	-	696
De 91 a 120 dias	116	-	116
De 121 a 365 dias	46	30	76
Acima de 366 dias	-	1.111	1.111
<b>Total</b>	<b>6.952</b>	<b>1.243</b>	<b>8.195</b>
<b>Provisão para perda por redução no valor de recuperação</b>			<b>(1.144)</b>
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>			<b>7.051</b>

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### Em 31 de maio de 2024

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>
De 0 a 30 dias	2.092	40	2.132
De 31 a 60 dias	808	2	810
De 61 a 90 dias	66	90	156
De 91 a 120 dias	-	194	194
De 121 a 365 dias	-	742	742
Acima de 366 dias	-	206	206
<b>Totais</b>	<b>2.965</b>	<b>1.274</b>	<b>4.240</b>
<b>Provisão para perda por redução no valor de recuperação</b>			<b>(1.162)</b>
<b>Direitos creditórios líquidos da provisão</b>			<b>3.078</b>

### c) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

### Em 31 de maio de 2025

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão</u>	<u>Valor provisão</u>
A	85.369	349	85.718	0,00%	-
B	2.532	1.889	4.421	1,67%	(74)
C	3.526	1.292	4.818	16,12%	(777)
D	-	25	25	36,39%	(9)
E	392	154	546	73,52%	(401)
F	377	6.345	6.722	100,00%	(6.721)
<b>Saldo em 31/05/2025</b>	<b>92.196</b>	<b>10.054</b>	<b>102.250</b>		<b>(7.982)</b>
<b>Provisão para perda por redução no valor de recuperação</b>					<b>(2.665)</b>
<b>Saldo no exercício anterior</b>					<b>(5.317)</b>

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### Em 31 de maio de 2024

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão</u>	<u>Valor provisão</u>
A	52.979	229	53.208	0,00%	-
B	1.362	834	2.196	1,68%	(37)
C	402	345	747	16,06%	(120)
D	10	322	332	36,45%	(121)
E	-	811	811	73,49%	(596)
F	397	4.046	4.443	100,00%	(4.443)
<b>Saldo em 31/05/2024</b>	<b>55.150</b>	<b>6.587</b>	<b>61.737</b>		<b>(5.317)</b>
Provisão de perdas constituídas no exercício					<b>(4.525)</b>
Saldo no exercício anterior					<b>(792)</b>

### d) Movimentação dos direitos creditórios

<u>Descrição</u>	<u>31/05/2025</u>	<u>31/05/2024</u>
<b>(=) Saldo inicial</b>	<b>61.737</b>	<b>30.602</b>
(+) Aquisições	541.593	358.985
(-) Liquidações	(531.353)	(345.183)
(+) Rendimentos	29.250	18.064
(+/-) Direitos creditórios recebidos a conciliar/liquidar	1.023	(731)
<b>(=) Saldo final</b>	<b>102.250</b>	<b>61.737</b>

### e) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve recompra de direitos creditórios pelo cedente no montante de R\$ 17.239 (R\$ 12.077 em 2024).

### f) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### g) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

#### Em 31 de maio de 2025

<b>Devedor</b>	<b>Valor presente</b>	<b>(-) Provisão para perdas por redução</b>	<b>Saldo líquido da provisão</b>
Devedor 1	4.112	-	4.112
Devedor 2	1.888	-	1.888
Devedor 3	1.705	-	1.705
Devedor 4	1.895	(305)	1.590
Devedor 5	1.487	-	1.487
Devedor 6	1.330	(22)	1.308
Devedor 7	1.127	-	1.127
Devedor 8	979	-	979
Devedor 9	949	-	949
Devedor 10	940	-	940
Demais devedores	85.838	(7.655)	78.183
<b>Total</b>	<b>102.250</b>	<b>(7.982)</b>	<b>94.268</b>

#### Em 31 de maio de 2024

<b>Devedor</b>	<b>Valor presente</b>	<b>(-) Provisão para perdas por redução</b>	<b>Saldo líquido da provisão</b>
Devedor 1	5.049	-	5.049
Devedor 2	3.481	(1)	3.480
Devedor 3	2.812	-	2.812
Devedor 4	2.012	-	2.012
Devedor 5	1.945	(5)	1.940
Devedor 6	1.738	-	1.738
Devedor 7	1.733	(1)	1.732
Devedor 8	1.412	(2)	1.410
Devedor 9	1.460	(73)	1.387
Devedor 10	1.152	-	1.152
Demais devedores	39.943	(5.235)	33.708
<b>Total</b>	<b>62.737</b>	<b>(5.317)</b>	<b>56.420</b>

### h) Coobrigação

A cessão de direitos creditórios pelo Fundo para qualquer pessoa, inclusive para efeitos de dação em pagamento, somente poderá ser realizada em

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

caráter definitivo e sem direito de regresso ou coobrigação do Fundo ou da administradora.

### **i) Critérios de elegibilidade**

A gestora deverá, cumulativamente, observar os seguintes critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

- (i) Sejam enquadrados integralmente na política de investimento do Fundo
- (ii) Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável; e tenham atendido às condições de cessão;
- (iii) O Fundo somente adquirirá direitos creditórios cuja data de vencimento:
  - a) não seja superior a 370 dias úteis para os direitos creditórios lastreados em Cédulas de Crédito Bancário (CCB) e notas comerciais;
  - b) não seja superior a 180 dias corridos para os demais direitos creditórios; e
  - c) Tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 100% da Taxa DI.
- (iv) Os direitos creditórios devem ser de devedores que, na data da aquisição para o Fundo, não apresentem na data da operação qualquer valor em atraso há mais de 15 (quinze) dias corridos;
- (v) A carteira de direitos de creditórios deverá ter prazo médio de vencimento no máximo de 60 dias; e
- (vi) Tenham atendido às condições de cessão.

### **j) Condições de cessão**

A consultoria especializada será a centralizadora do recebimento de arquivos transmitidos pelas cedentes selecionadas para cederem direitos creditórios ao Fundo. Em tais arquivos, deverá constar a relação dos direitos creditórios ofertados, oriundos de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços realizados pela cedente, o valor de face deles, as datas dos seus vencimentos e os dados dos devedores.

A gestora acompanhará todo o procedimento de oferta e cessão.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Considerando-se a estratégia da gestora em relação ao Fundo, bem como a política de investimento do Fundo, são consideradas como condições de cessão:

- (i) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- (ii) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia;
- (iii) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação;
- (iv) Direitos creditórios adquiridos de uma mesma cedente e suas partes relacionadas ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido;
- (v) Fundo poderá alocar até 50% do patrimônio líquido, em direitos creditórios devidos pelos 10 maiores cedentes e suas partes relacionadas;
- (vi) Direitos creditórios de um mesmo sacado, no limite de até 7%;
- (vii) Fundo poderá alocar até 25% do patrimônio líquido, em direitos creditórios devidos pelos 5 maiores sacados;
- (viii) O Fundo poderá alocar 100% do patrimônio líquido em duplicatas;
- (ix) O Fundo poderá alocar até 20% do patrimônio líquido em cheques;
- (x) O Fundo poderá alocar até 10% do patrimônio líquido em células de crédito bancário (CCB);
- (xi) O Fundo poderá alocar até 10% do patrimônio líquido em contratos;
- (xii) O Fundo poderá alocar até 10% do patrimônio líquido em Notas Comerciais; (m)A concentração por devedor de uma nota comercial poderá ser de até 10% do patrimônio líquido; e

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

(xiii) O Fundo poderá alocar até 30% do patrimônio líquido em cedentes em recuperação judicial.

### **7. Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições detidas a vista e nos limites destas.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com derivativos.

### **8. Outros créditos**

O saldo existente em 31 de maio de 2025 classificados no ativo "Direitos creditórios a liquidar e Outros valores a receber", cujo montante é de R\$ 1.074 (R\$ 1.210 em 2024) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

### **9. Direitos Creditórios a Liquidar**

O saldo existente em 31 de maio de 2025 classificados no passivo "Direitos creditórios a conciliar", cujo montante é de R\$ 1.298 (R\$ 411 em 2024) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados e identificados em eventos subsequentes, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

### **10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios**

O Fundo contratou a NAM Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda. e a AD Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda., como empresas responsáveis perante o Fundo para auxiliar a gestora na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento de acordo com a

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

política de cobrança do Fundo e as demais condições estabelecidas nos contratos de consultoria.

As consultorias especializadas receberão mensalmente o percentual de 30% calculado sobre o valor de desconto ("spread") dos direitos creditórios que forem efetivamente pagos durante o respectivo mês, com mínimo mensal de R\$ 150. Esta remuneração será calculada pelo Gestor da seguinte forma:

$$TF = \left( \frac{(DCL)}{(\%)*Spread} \right)$$

DCL = Direito Creditório pago no respectivo mês

% = 30% (trinta por cento) sobre o Spread do DCL

Spread = Diferença entre o valor de aquisição e o valor de face do DCL

No exercício findo em 31 de maio de 2025 o Fundo registrou despesas com consultoria no montante R\$ 3.826 (R\$ 936 em 2024).

## 11. Gerenciamento de riscos

### a) Tipos de riscos

#### Riscos de mercado

**Efeitos da política econômica do Governo Federal:** O Fundo, seus ativos, quaisquer cedentes e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a origem e o pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada cedente, bem como a liquidação dos direitos creditórios cedidos pelos respectivos devedores. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações de mercado especiais ou, ainda, eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante os mercados de capitais e/ou financeiros, brasileiros e/ou internacionais, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em oscilações inesperadas no valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou em perda de rendimentos das cotas. Tais oscilações também poderão ocorrer como consequência de eventos relacionados aos emissores dos Ativos e em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos independentemente da ocorrência de mudanças no contexto macroeconômico. Ademais, determinados ativos componentes da carteira, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Dessa forma, as oscilações e restrições acima referidas podem afetar negativamente o desempenho do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade das cotas.

**Flutuação de preços dos ativos em virtude de fatores de mercado:** Os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos cotistas.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

**Descasamento de taxas:** O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações poderão estar atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, a gestora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal.

**Riscos externos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária.

### **Risco de liquidez**

A natureza do Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais Ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

**Liquidação antecipada:** As cotas poderão ser resgatadas de acordo com o estabelecido no regulamento. Adicionalmente, há eventos que podem

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

ensejar a liquidação antecipada da antecipada do Fundo, conforme indicados no regulamento. Assim, há a possibilidade de os cotistas terem suas cotas resgatadas antecipadamente, eventualmente por valores inferiores aos esperados.

**Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo:** Caso o Fundo venha a ser liquidado, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos devedores. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado (a) ao vencimento dos direitos creditórios cedidos e ao pagamento pelos devedores; (b) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio que poderia comprometer a rentabilidade do Fundo; ou (c) amortização ao resgate das cotas em direitos creditórios cedidos e em Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo. Em qualquer das três situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais.

**Risco de liquidação das cotas do Fundo com a dação em pagamento de direitos creditórios:** Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, as cotas seniores poderão ser pagas mediante a dação em pagamento de direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

### **Risco de concentração**

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

do Fundo e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

### **Risco de originação**

**Originação dos direitos creditórios:** A existência do Fundo está condicionada à capacidade do Sponsor em originar direitos creditórios que sejam elegíveis nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das Cotas, conforme previsto no regulamento.

### **Risco de alocação**

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um Fundo e/ou fundo de investimento sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

### **Garantias dos direitos creditórios**

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir Ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual Ativo inadimplido ainda mais difícil.

### **Risco de crédito**

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

**Risco de crédito dos devedores:** Se, em razão de condições econômicas ou de mercado adversas, os devedores não puderem honrar com seus compromissos perante o Fundo, poderá ser necessária a adoção de medidas judiciais para recuperação dos direitos creditórios cedidos. Não há garantia de que referidos procedimentos judiciais serão bem-sucedidos, podendo haver perdas patrimoniais o Fundo e aos cotistas.

**Ausência de garantias de rentabilidade:** As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O Fundo, a Administradora, a gestora e o custodiante não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Risco de Concentração nas cedentes - A totalidade dos direitos creditórios será cedida pelas cedentes. Desse modo, o risco na aplicação do Fundo terá íntima relação com as operações realizadas pelas cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

**Risco de concentração nas cedentes:** A totalidade dos direitos creditórios será cedida pelas cedentes. desse modo, o risco na aplicação do Fundo terá íntima relação com as operações realizadas pelas cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

**Cobrança extrajudicial e judicial:** No caso de os devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos, poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados,

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

recuperando para o Fundo o total dos direitos creditórios cedidos que venham a ser inadimplidos pelos respectivos devedores, o que poderá implicar perdas patrimoniais o Fundo e aos cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios cedidos e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, conseqüentemente, dos cotistas. A administradora, a gestora, o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

### **Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial**

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

### **Risco de descasamento de taxas**

O Fundo aplicará a disponibilidade financeira primordialmente em direitos creditórios. Em vista que o valor das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino serão atualizados de acordo com as metas de rentabilidade prioritária atreladas, conforme estabelecidas em cada suplemento, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno: (i) dos direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira, e (ii) das cotas seniores e das cotas subordinadas.

### **Risco de patrimônio líquido negativo**

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

### **Risco decorrente da ausência de políticas de concessão de crédito e de cobrança previamente definidas no regulamento**

Em razão da possibilidade do Fundo adquirir direitos creditórios de diversos cedentes de diversos segmentos e, conseqüentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo podem ter sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos e, por esta razão, não se estabeleceu no regulamento uma política de concessão de crédito prévia e uniformemente definida, já que os direitos creditórios podem ser originados de políticas de concessão de crédito distintas decorrentes das práticas de cada cedente. Além disso, em razão do processo de originação dos direitos creditórios decorrer das práticas de cada cedente, o Fundo poderá adotar diferentes estratégias e procedimentos de cobrança em virtude do perfil de cada operação.

### **Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo**

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidada conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

### **Risco referente à verificação do lastro por amostragem**

O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento.

Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos direitos creditórios cedidos.

### **Risco decorrente do apreçamento dos ativos**

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos Ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

### **Risco de coinvestimento**

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas da Administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos direitos creditórios. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

### **Risco de coinvestimento - Coinvestimento por determinados cotistas**

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos direitos creditórios com cotistas e/ou outros fundos e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela Administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

### **Risco de descontinuidade**

**Liquidação do Fundo:** O Fundo poderá ser liquidada por deliberação da Assembleia de cotistas, nos termos do regulamento, inclusive. Ocorrendo a liquidação do Fundo, poderá não haver recursos suficientes para pagamento aos cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos respectivos devedores). Neste caso, (a) os cotistas teriam suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos e em Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo; ou (b) o pagamento do resgate das cotas ficaria condicionado (1) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos; ou (2) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos cotistas.

**Risco de redução da originação dos direitos creditórios:** A existência do Fundo está condicionada (a) à sua capacidade de encontrar direitos creditórios que sejam elegíveis, nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas; e (b) à continuidade das operações das cedentes e à sua capacidade de originar e ceder direitos creditórios elegíveis o Fundo nos termos do regulamento.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

**Risco de fungibilidade:** Nos termos dos contratos de cessão, caso venham a receber, por qualquer motivo, recursos relativos aos direitos creditórios cedidos, as cedentes obrigam-se a transferir referidos montantes para a conta do Fundo em até 1 (um) dias úteis a contar da data de seu recebimento. Não há garantia de que as cedentes irão repassar tais recursos para a conta do Fundo na forma estabelecida em tais contratos, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. A administradora e o custodiante não respondem por perdas decorrentes de conduta diversa das cedentes em violação às disposições dos contratos de cessão.

### Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os Ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os Ativos da carteira de modo não individualizado.

### Outros

**Risco legal:** Por mais que a liquidação financeira dos direitos creditórios pelo Fundo somente se inicie após ter a segurança total de que os projetos dos respectivos empreendimentos foram plenamente aprovados dentro das condições legais, há o risco de alterações de legislação e plano diretor interferirem na execução do projeto.

**Risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios:** O Fundo está sujeita ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas das respectivas cedentes, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos direitos creditórios consistem em (a) possível existência de garantias reais sobre os direitos creditórios cedidos, que tenham sido constituídas previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo; (b) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelas respectivas cedentes; e (c) revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, na hipótese de liquidação do Fundo ou falência das respectivas cedentes ou devedores. Nessas hipóteses, os

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas das respectivas cedentes ou devedores e o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

**Vícios questionáveis:** A cessão de direitos creditórios, bem como os documentos comprobatórios, poderá apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios cedidos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

**Deterioração dos direitos creditórios:** Os direitos creditórios estão sujeitos aos mais variados processos de deterioração, por qualquer motivo, não havendo no âmbito do Fundo qualquer obrigação de recomposição dos direitos creditórios e/ou reforço das garantias relacionadas aos direitos creditórios, situação em que o Fundo e os cotistas poderão sofrer perdas.

### **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

### 12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Subordinada		
	PL Médio (R\$ mil)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31/05/2024	17.333	2.365,436078	54,31
31/05/2025	26.879	3.817,629205	61,39

Data	Mezanino		
	PL Médio (R\$ mil)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31/05/2024	8.413	1.389,555159	18,56
31/05/2025	14.487	1.646,205864	18,47

Data	Sênior		
	PL Médio (R\$ mil)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (%)
31/05/2024	23.426	1.289,629266	16,74
31/05/2025	37.309	1.512,558898	17,37

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **13. Emissões, amortizações e resgate de cotas**

#### **a) Características das cotas**

As cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores ("subclasse seniores"); (ii) subordinada mezanino ("subclasse mezanino"); e (iii) subordinada júnior ("subclasse júnior").

as cotas seniores e as cotas subordinadas serão emitidas em uma única subclasse para cada tipo, sem prejuízo da possibilidade de emissão de diferentes subclasses subordinadas mezanino.

#### **b) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora, em sua sede ou dependências.

O valor nominal unitário das cotas independente da classe será de R\$ 1 (mil reais), na data da primeira integralização.

As cotas serão colocadas pela administradora, que poderá contratar instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

O funcionamento do Fundo não está condicionado à distribuição de quantidade mínima de Cotas.

As cotas seniores e as cotas subordinadas serão emitidas em uma única subclasse para cada tipo, sem prejuízo da possibilidade de emissão de diferentes subclasses subordinadas mezanino.

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino podem ser emitidas em séries com índices referenciais diferentes e prazos diferenciados,

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

permanecendo inalterados os demais direitos e obrigações, nos termos dos respectivos suplementos e do regulamento.

A integralização de cotas poderá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente do Fundo, transferência eletrônica disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN; e (iii) por integralização em ativos nos casos previstos no regulamento.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve a emissão de (a) 6.736,107675 cotas mezanino no montante de R\$ 9.681 e (b) 19.815,871190 cotas sênior no montante de R\$ 27.692.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, houve a emissão de (a) 1.143,830614 cotas subordinadas no montante de R\$ 2.065, (b) 5.442,115741 cotas mezanino no montante de R\$ 6.911 e (c) 17.046,061183 cotas sênior no montante de R\$ 20.372.

### **c) Resgate e amortização de cotas**

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão ser resgatadas pelo Fundo a qualquer tempo, mediante solicitação de seus titulares escrita à administradora, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

A solicitação de resgate das Cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, o Cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas Cotas.

Na hipótese de a data prevista para pagamento de qualquer resgate, nos termos estabelecidos no regulamento, não ser Dia Útil, tal resgate será realizado no primeiro Dia Útil imediatamente subsequente.

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo. Para fins de resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

Em se tratando de resgate de Cotas Seniores por solicitação de titular de Cotas Seniores, o pagamento das Cotas Seniores objeto da solicitação de resgate será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do referido resgate pelo Cotista à administradora, observado o estabelecido nos itens acima.

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para pagar o resgate solicitado no prazo acima estabelecido, a administradora deverá providenciar o pagamento do referido resgate de forma gradual ou integral, na medida em que ocorrer a liquidação dos ativos do Fundo, havendo recursos disponíveis ao Fundo para o pagamento do referido resgate. Caso, após 180 (cento e oitenta) dias da data da solicitação do resgate ainda não haja recursos disponíveis para pagamento ao referido Cotista Sênior, a administradora deverá convocar uma Assembleia Geral, para deliberar se tal fato deve configurar ou não um Evento de Liquidação, hipótese em que a administradora tomará as providências previstas no Capítulo XXIII do regulamento.

As cotas subordinadas poderão ser resgatadas em direitos creditórios.

As cotas seniores poderão ser resgatadas em direitos creditórios exclusivamente na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

O resgate das cotas subordinadas júnior deverá respeitar a relação entre cotas seniores e cotas subordinadas mezanino e patrimônio líquido do Fundo, definidas no artigo 65 do regulamento, enquanto houver cotas seniores e cotas subordinadas mezanino em circulação.

As cotas subordinadas júnior poderão ser resgatadas antes do resgate das cotas seniores, depois de transcorrido um prazo mínimo de 5 (cinco) dias contado do pedido de resgate, observado o disposto no regulamento.

No resgate de cotas será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve a resgate de (a) 1.520,891390 cotas mezanino no montante de R\$ 2.281, (b) 9.358,955977 cotas mezanino no montante de R\$ 12.862.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, houve a resgate de (a) 344,275258 cotas subordinadas no montante de R\$ 724, (b) 2.648,854858 cotas mezanino no montante de R\$ 3.667 e (c) 6.958,396340 cotas seniores no montante de R\$ 8.699.

### **14. Negociação das cotas**

As cotas não poderão ser objeto de cessão ou de transferência, exceto nos casos de:

- (a) Decisão judicial ou arbitral;
- (b) Operação de cessão fiduciária;
- (c) Execução de garantia;
- (d) Sucessão universal; ou
- (e) Dissolução de sociedade conjugal ou união estável, por via judicial ou por escritura pública que disponha sobre a partilha de bens.

### **15. Característica e valorização das cotas**

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

O valor mínimo de aplicação em cotas independentemente da classe será de R\$ 25.

A qualidade de cotista caracteriza-se pela abertura de conta de depósito em seu nome.

As cotas serão divididas em cotas seniores e em cotas subordinadas.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

As cotas subordinadas serão de subclasse mezanino e subordinada júnior ("cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior").

Todas as cotas de uma mesma classe terão iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto.

As cotas seniores não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento.

A meta de remuneração das cotas seniores será de CDI + 5% a.a. (cinco por cento ao ano), base 252 dias.

A administradora poderá, a qualquer tempo, dos titulares das cotas subordinadas, realizar a distribuição de novas cotas seniores.

As cotas subordinadas mezanino se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e possuem prioridade em relação as cotas subordinadas júnior para efeito de resgate, nos termos do regulamento.

A meta de remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino será CDI + 6% a.a. (seis por cento ao ano), base 252 dias.

A administradora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia dos titulares das cotas subordinadas, realizar a distribuição de novas cotas subordinadas mezanino.

Sem prejuízo da observância da legislação e da regulamentação aplicáveis, é facultado à administradora, a partir de orientação prévia dos titulares das Cotas Subordinadas, suspender, a qualquer momento, novas aplicações no Fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

A suspensão do recebimento de novas aplicações, em um dia, não impede a reabertura posterior do Fundo para aplicações.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A administradora deve comunicar imediatamente às instituições contratadas para realizar a distribuição das cotas sobre a eventual suspensão do recebimento de novas aplicações pelo Fundo.

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas subordinadas mezanino e às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Todas as cotas subordinadas júniores terão remuneração variável, taxas, despesas e prazos idênticas às cotas subordinadas mezanino, bem como direitos de voto. Não haverá qualquer preferência entre os titulares de cotas subordinadas júniores para efeitos de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

A administradora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia dos titulares das cotas subordinadas júniores, realizar a distribuição de novas cotas subordinadas júniores.

### **16. Prestadores de serviços**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	TYR Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	NAM Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda. AD Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda.
Consultoria especializada:	NAM Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda. AD Consultoria em Análise de Crédito e Cobrança Ltda.

### **17. Custódia dos títulos em carteira**

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do custodiante.

# Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

### 18. Partes relacionadas

O Fundo não poderá realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o custodiante:

Descrição	Parte relacionada	31/05/2025		31/05/2024	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	ID D.T.V.M.	2.431	-	686	41
Aplicação em operações compromissadas	ID D.T.V.M.	-	-	-	-

  

Descrição	Parte relacionada	31/05/2025		31/05/2024	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Taxa de administração	ID D.T.V.M.	48	(209)	16	(191)
Taxa de custódia	ID D.T.V.M.	20	(89)	8	(28)

### 19. Remuneração dos prestadores de serviço

A taxa de administração do Fundo, paga à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde a 0,30% ao ano, calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 6.

A gestora recebe o maior valor entre o percentual de 0,50% ao ano, incidente sobre o valor diário do patrimônio líquido ou valor fixo de R\$ 10.

A taxa de custódia, controladoria, escrituração e distribuição do Fundo, paga à administradora pelos serviços prestados à classe, corresponde ao valor fixo de R\$ 10.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

As taxas acima são reajustadas anualmente, pela variação positiva do IGPM do período. As taxas são pagas, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

Conforme detalhado na Nota 11, o Fundo remunera serviços de consultoria especializada. Os demais prestadores de serviços seguem as regras dispostas no regulamento e na regulamentação aplicável sobre a caracterização como encargo do Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo incorreu em despesas no montante de R\$ 209 (R\$ 191 em 2024) a título de taxa de administração, R\$ 427 (R\$ 242 em 2024) a título de taxa de gestão, R\$ 89 (R\$ 28 em 2024) a título de taxa de custódia e R\$ 600 a título de taxa de controladoria.

### **20. Política de distribuição de resultado**

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

### **21. Divulgação das informações**

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

A Administradora deve encaminhar informe mensal à CVM através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis na referida página, observado o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último Dia Útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- I. O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- II. A rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês;
- III. O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se referam, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## **22. Legislação tributária**

### **a) Imposto de renda**

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica - se o percentual complementar necessário para totalizar a

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo:

### **Longo prazo**

22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;  
20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;  
17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e  
15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

### **Curto prazo**

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### **24. Rating**

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos na Resolução CVM nº 175/22.

### **25. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

### **26. Alterações em assembleias**

Em 21 de março de 2025 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ a contratação da AD CONSULTORIA EM ANÁLISE DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.860.342/0001-24 ambos sediados na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua do Príncipe, 777, 1º andar, sala 04, Centro, CEP: 89201 001, para prestar os serviços de Agente de Cobrança e Consultoria Especializada ao Fundo;
- ✓ a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e
- ✓ a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Em 30 de outubro de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ A demonstração financeira do Fundo, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 16 de maio de 2024 (transferência da administração) a 31 de maio de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis;
- ✓ A adaptação do Fundo e seus documentos para o novo marco regulatório de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Resolução CVM nº 175, 23 de dezembro de 2022, conforme alterada;
- ✓ A substituição do contrato de gestão pelo acordo operacional, nos termos da nova estrutura inserida pela resolução CVM nº 175;
- ✓ Todas as alterações ao novo regulamento;
- ✓ Todos os custos e encargos inerentes à Assembleia Geral de Cotistas e do processo de adaptação do Fundo, como encargos do Fundo;
- ✓ Alteração da denominação social para Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada;
- ✓ a imediata implementação de todos os documentos acima; e
- ✓ As autorizações para que a administradora e a gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações.

Em 16 de julho de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foi aprovado os seguintes assuntos:

- ✓ A alteração da redação do artigo 10.10 e itens subsequentes, do regulamento do Fundo, de modo a alterar os limites em comparação ao patrimônio líquido do Fundo;
- ✓ A alteração da redação do artigo 11.2 e itens subsequentes, do regulamento do Fundo, de modo a incluir características para aquisição de operações de notas comerciais;
- ✓ A alteração parcial e consolidação do regulamento do Fundo; e
- ✓ As autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **27. Evento subsequente**

Conforme assembleia de cotistas realizada no dia 15 de agosto de 2025, foi deliberado:

- (i) A rescisão contratual e substituição da TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.707.841/0001-73 (“Gestora”), da qualidade de prestador dos serviços de gestão do Fundo, a partir da ABERTURA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025, caso aprovada a matéria, pela TERCON INVESTIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Américo Brasiliense, 1765 - cj 51 a 54 – Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, 04715-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.121.454/0001-95, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 9.815 de 28 de abril de 2008 (“Nova Gestora”);
- (ii) Caso aprovado o item “1” acima, a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
- (iii) Caso aprovado o item “1” acima, a alteração da definição de “Gestora” constante no anexo das “Definições”, bem como do Art. 5 da Parte Geral do Regulamento, e do Art. 7 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, para incluir a qualificação da Nova Gestora, de forma que os respectivos artigos passarão a vigorar com a redação expressa na referida ata;
- (iv) Caso aprovadas as matérias indicadas nos itens “1” ao “4” acima, a consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo I”); e a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação via Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

- (i) APROVAÇÃO de 64,75% das Cotas emitidas pelo Fundo e REPROVAÇÃO de 0,19% das Cotas emitidas pelo Fundo, totalizando 100% dos cotistas

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- presentes referente à deliberação (i), sendo suficiente para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por quórum qualificado equivalente à metade do Patrimônio Líquido do Fundo, nos termos do regulamento;
- (ii) APROVAÇÃO de 54,61% das Cotas emitidas pelo Fundo e REPROVAÇÃO de 10,33% das Cotas emitidas pelo Fundo, totalizando 100% dos cotistas presentes referente à deliberação (ii), sendo suficiente para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por maioria simples dos presentes, nos termos do regulamento;
- (iii) APROVAÇÃO de 64,75% das Cotas emitidas pelo Fundo e REPROVAÇÃO de 0,19% das Cotas emitidas pelo Fundo, totalizando 100% dos cotistas presentes referente à deliberação (iii), sendo suficiente para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por quórum qualificado equivalente à metade do Patrimônio Líquido do Fundo, nos termos do regulamento;
- (iv) APROVAÇÃO de 64,75% das Cotas emitidas pelo Fundo e REPROVAÇÃO de 0,19% das Cotas emitidas pelo Fundo, totalizando 100% dos cotistas presentes referente à deliberação (iv), sendo suficiente para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por quórum qualificado equivalente à metade do Patrimônio Líquido do Fundo, nos termos do regulamento; e
- (v) APROVAÇÃO de 64,75% das Cotas emitidas pelo Fundo e REPROVAÇÃO de 0,19% das Cotas emitidas pelo Fundo, totalizando 100% dos cotistas presentes referente à deliberação (v), sendo suficiente para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por maioria simples dos presentes, nos termos do regulamento.

Não houve outros eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

# **Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 37.651.102/0001-87

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **28. Diretor e contador**

---

**David Rosset**

Diretor

---

**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**

Contador CRC RJ – 124459/O

\*\*\*